



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 026/2019
DE 01 DE ABRIL DE 2019**

**FIXAR OS PROVENTOS DA
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO DA
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA
HELIA MARIA DOS SANTOS
BITTENCOURT.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei Municipal nº 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os proventos integrais da servidora pública efetiva **HELIA MARIA DOS SANTOS BITTENCOURT**, cargo: Professor I Língua Portuguesa, matrícula nº 43 lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº 025/2019 do PREVIGUABA e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA nº. 000025/2019, em R\$ 3.314,59 (três mil trezentos e catorze reais e cinquenta e nove centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

| | Parcela | Fundamentação | Valor | (R JU E |
|----|-------------------|---|--------------|---------------|
| EA | Vencimento Base | Art. 24 da Lei Complementar nº 128/2016 | R\$ 2.350,78 | |
| ST | Anuênio 22% | Art. 29 da Lei Complementar nº 128/2016 | R\$ 517,17 | |
| | Anuênio S.P.A. 5% | Art. 56 da Lei Complementar nº 042/2005 | R\$ 117,54 | |
| | Acesso 14% (7*2%) | Art. 30 da Lei Complementar nº 128/2016 | R\$ 329,10 | |
| | Total | | R\$ 3.314,59 | |

PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/04/2019, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de abril de 2019.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -